



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**3º Termo Aditivo ao contrato nº. 306/2016**, entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a empresa **MOTA COMERCIAL LTDA EPP**, com fundamento no Processo nº. 321/2016 - Pregão 116/2016 e Ata de Registro de Preços nº 033/2016.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MOTA COMERCIAL LTDA EPP**, com sede na Rua Venero Nogueira Pedrosa, nº 12, bairro Aeroporto, na cidade de ITAÚNA, MG, CEP: 35.681-030, inscrita no CNPJ sob o nº 21.465.264/0001-90, representada pelo seu sócio administrador, Sr. RONIVON APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 002.899.956-80, por doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente instrumentoo realinhamento de preços no valor do item **refresco em pó 240 gr.**, de acordo com Despacho do Secretário municipal de Administração, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
01	REFRESCO EM PÓ 240 GR.	R\$1,26	R\$1,48

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

Com a alteração o preço passa a vigorar da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOVO PREÇO
01	REFRESCO EM PÓ 240 GR.	R\$1,48

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

É responsável pela execução e fiscalização deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.


E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.


Lagoa da Prata, 13 de março2017.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**  
**CONTRATANTE**

  
**MOTA COMERCIAL LTDA EPP**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome:  
RG: 125.199.576-46

  
Nome:  
RG: MG. 15.090.641

C.G

